PROJETO DE LEI Nº 027/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA 1, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "LAUDELINA DE JESUS GONÇALVES LIMA"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua 1, situada no Loteamento Village Litorâneo, bairro Litorâneo, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **"LAUDELINA DE JESUS GONÇALVES LIMA".**

Art. 2º. A Rua denominada de Laudelina de Jesus Gonçalves Lima, limita-se ao Norte: com quem de direito; ao Sul: com a quadra 01; ao Leste: com o município de São Mateus; e a Oeste: com a Rua 12.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 027/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 027/2024, para apreciação, o qual visa denominar À ATUAL RUA 1, SITUADA NO LOTEAMENTO VILLAGE LITORÂNEO, BAIRRO LITORÂNEO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "LAUDELINA DE JESUS GONÇALVES LIMA".

Laudelina de Jesus Gonçalves Lima, filha de Serafim Antonio Gonçalves e Sabina Maria de Jesus, nasceu na localidade de Carlos Chagas/MG em 19 de agosto de 1947. Migrou para São Mateus ainda jovem em 1960, onde trabalhou em diversas casas de família como empregada doméstica. Sempre gozou da confiança dos patrões, onde conheceu seu esposo Corintinho Cardoso, com quem constituiu uma família de 4 filhos sendo eles Edson, Carlos Henrique, Corintho e Elisandra. Nessa trajetória acompanhou seu marido e companheiro por diversas cidades no extremo sul da Bahia tendo morado em Caravelas, Juerana e Teixeira de Freitas, pois seu marido era administrador de fazendas. Retornando a São Mateus em 1979 fixou residência definitiva na Rua Darcy Castello Mendonça no bairro de Fátima vivendo até o dia de seu passamento, 03 de dezembro de 2015, em Nova Iguaçú, onde estava a visitar sua filha Elissandra. Devota de Nossa Senhora Aparecida deixou muitas saudades nas pessoas que a amavam como os filhos, netos e amigos, por possuir característica muito agradável que cativava aos que com ela conviviam.

Lamentamos muito a perda dessa ilustre cidadã que escolheu nossa amada São Mateus para viver, pessoa exemplar, honesta, amorosa, amiga disposta, uma mulher de coração enorme que deixou muitas saudades.

Conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, visando atender de maneira eficaz e sensível às necessidades da Comunidade nominando este logradouro, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedor.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador